



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: *presidenciacvl@farrapo.com.br* ou *presidenciacvl@hotmail.com*

**PORTARIA Nº 34/2019**

Designa Fiscal do Processo.

VEREADOR BIRAMAR MACHADO GOULART,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Marco Aurélio Martins Vieira, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 20, como Fiscal do Processo nº 1/2019, Inexigibilidade nº 1/2019 para aquisição de informativos técnicos com a Empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, de acordo com inciso II do artigo 25 c/c inciso III do artigo 13 ambos da Lei nº 8.666 de 1993.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de março de 2019.

  
Vereador Biramar Machado Goulart  
Presidente

Registre-se e Publique-se